



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 107/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA, INSTITUÍDO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 133/2021.”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

**DECRETA**

**Art. 1º.** O Comitê Gestor Intersetorial Municipal da Primeira Infância, passa a ser composto pelos seguintes membros:

<b>SECRETARIA</b>	<b>CONSELHEIROS</b>	
	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Secretaria Municipal de Educação	Sônia Cristina de Andrade Costa	Deyse Jackeline Batista Santiago
Secretaria Municipal de Saúde	Tássia Sousa Pamplona da Silva	Bianca Andrade Gomes
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	Eider de Paula Oliveira	Michelle de Cássia Campos Passos
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ana Barbara Freitas dos Reis	Alessandra Pereira e Pereira

**Art. 2º.** Revogam-se disposições em contrário.

**Art. 3º.** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 11 de julho de 2023.  
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*

  
**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE  
PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**